



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 548, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

Declara facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

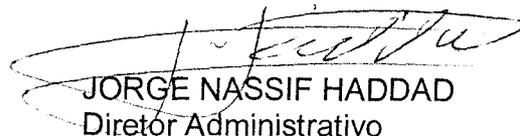
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto nas repartições da Câmara Municipal de Jundiaí nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e sete (07/02/2007).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em

07/02/07